



**LEI NÚMERO 4236 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Autógrafo n.º 98/19, Projeto de Lei n.º 121/19 – Mensagem 62/19)

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de crédito especial no orçamento vigente e atualização das peças orçamentárias previstas no artigo 165 da CF/88 e regulamentação da Lei Municipal nº 4.130, de 20 de dezembro de 2018, alterando a Lei Municipal nº 4.031, de 31 de outubro de 2017, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Chefia de Gabinete

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.122 - Administração Geral

01.01.04.122.0005.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 22.900,00

01.01.04.122.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 9.350,00

01.01.04.122.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 1.020,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.126 - Tecnologia da Informação

01.02.04.126.0010.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 3.200,00

01.02.04.126.0010.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 4.300,00

01.02.04.126.0010.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 470,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.131 - Comunicação Social

01.04.04.131.0011.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 2.050,00

01.04.04.131.0011.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 3.560,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 2/11.

01.04.04.131.0011.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 390,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Controladoria Geral do Município - GCM

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.122 - Administração Geral

01.05.04.122.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor 3.440,00

01.05.04.122.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 380,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 06.181 - Policiamento

02.01.06.181.0007.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.450,00

02.01.06.181.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 6.250,00

02.01.06.181.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 680,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade: Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 06.182 - Defesa Civil

02.02.06.182.0007.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.110,00

02.02.06.182.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 4.120,00

02.02.06.182.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 450,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social



Lei nº 4236/19

Fls.: 3/11.

Unidade: Comando da Guarda Municipal  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 06.181 - Policiamento  
02.03.06.181.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária  
Valor: 45.480,00

02.03.06.181.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Valor 4.880,00

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Unidade: Coordenadoria do Trânsito  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 06.181 - Policiamento  
02.04.06.181.0007.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais  
Valor: 3.000,00

02.04.06.181.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária  
Valor: 5.400,00

02.04.06.181.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Valor 620,00

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Unidade: Fundo Municipal Manut. Corpo Bombeiros de Ubatuba  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 06.182 - Defesa Civil  
02.05.06.182.0007.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária  
Valor: 2.000,00

02.05.06.182.0007.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Valor 230,00

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Unidade: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 02.061 - Ação Judiciária  
03.01.02.061.0008.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais  
Valor: 10.650,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 4/11.

03.01.02.061.0008.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 16.050,00

03.01.02.061.0008.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 1.790,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.122 - Administração Geral

04.01.04.122.0009.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 14.850,00

04.01.04.122.0009.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 33.550,00

04.01.04.122.0009.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 3.730,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 04.123 - Administração Financeira

05.01.04.123.0006.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 13.000,00

05.01.04.123.0006.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 49.000,00

05.01.04.123.0006.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 3.520,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 12.122 - Administração Geral

06.01.12.122.0016.2.027.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 60.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei nº 4236/19

Fls.: 5/11.

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.01.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 10.450,00

07.01.15.452.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 46.270,00

07.01.15.452.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 5.000,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Administração Regional Sul

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.02.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.580,00

07.02.15.452.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 700,00

07.02.15.452.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 80,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Administração Regional Norte

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.03.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.520,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: Administração Regional Centro-Sul

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.04.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 50,00



**Lei nº 4236/19**  
**Fls.: 6/11.**

07.04.15.452.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 1.780,00

07.04.15.452.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 40,00

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Unidade: Administração Regional Oeste  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

07.05.15.452.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 1.580,00

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação  
Unidade: Secretaria Municipal de Habitação  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 16.482 - Habitação

08.01.16.482.0014.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 6.200,00

08.01.16.482.0014.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 1.600,00

08.01.16.482.0014.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 180,00

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura  
Unidade: Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 20.605 - Abastecimento

09.01.20.605.0013.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 6.860,00

09.01.20.605.0013.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 3.680,00

09.01.20.605.0013.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 410,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 7/11.

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 08.244 - Assistência Comunitária  
10.01.08.244.0017.2.033.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária  
Valor: 6.420,00

10.01.08.244.0017.2.033.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Valor 730,00

10.01.08.244.0017.2.034.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais  
Valor: 3.120,00

10.01.08.244.0017.2.034.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária  
Valor: 3.450,00

10.01.08.244.0017.2.034.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Valor 380,00

10.01.08.244.0017.2.036.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais  
Valor: 2.350,00

10.01.08.244.0017.2.036.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária  
Valor: 1.680,00

10.01.08.244.0017.2.036.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Valor 190,00

10.01.08.244.0017.2.037.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais  
Valor: 5.750,00

10.01.08.244.0017.2.037.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária  
Valor: 7.720,00

10.01.08.244.0017.2.037.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS  
Valor 840,00

Unid. Gestora: Executivo  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Função/Subfunção 10.301 - Atenção Básica  
11.01.10.301.0022.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais  
Valor: 35.000,00



Lei nº 4236/19

Fls.: 8/11.

11.01.10.301.0022.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 162.625,24

11.01.10.301.0022.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 24.650,00

Função/Subfunção 10.304 - Vigilância Sanitária

11.01.10.304.0022.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 930,00

11.01.10.304.0022.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 10.500,00

11.01.10.304.0022.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 1.610,00

Função/Subfunção 10.305 - Vigilância Epidemiológica

11.01.10.305.0022.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 19.710,00

11.01.10.305.0022.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 2.140,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 27.812 - Desporto Comunitário

12.01.27.812.0020.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 9.180,00

12.01.27.812.0020.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 24.480,00

12.01.27.812.0020.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor: 2.660,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo

Unidade: Fundo Municipal de Turismo

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 23.695 - Turismo

13.01.23.695.0012.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.870,00





**Lei nº 4236/19**  
**Fls.: 9/11.**

13.01.23.695.0012.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 1.870,00

13.01.23.695.0012.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 210,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

14.01.18.541.0015.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 6.130,00

14.01.18.541.0015.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 4.670,00

14.01.18.541.0015.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 500,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Publicas

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Publicas

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.451 - Infraestrutura Urbana

17.01.15.451.0018.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.910,00

17.01.15.451.0018.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 2.450,00

17.01.15.451.0018.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 270,00

17.01.15.451.0018.1.006.449051.05.1000362 - Obras de Infraestrutura e Pavimentação de Vias Públicas

Valor: 1.151.200,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Transporte

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 26.122 - Administração Geral



Lei nº 4236/19

Fls.: 10/11.

18.01.26.122.0005.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 7.870,00

18.01.26.122.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 3.940,00

18.01.26.122.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 600,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: Secretaria Municipal de Urbanismo

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 15.452 - Serviços Urbanos

19.01.15.452.0005.2.007.319013.05.1000362 - Obrigações Patronais

Valor: 4.620,00

19.01.15.452.0005.2.007.319113.05.1000362 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentária

Valor: 15.480,00

19.01.15.452.0005.2.007.339197.05.1000362 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Valor 1.680,00

Unid. Gestora: Executivo

Órgão: Encargos Gerais do Município

Unidade: Encargos Gerais do Município

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Função/Subfunção 28.843 - Serviço da Dívida Interna

16.01.28.843.0021.0.005.329124.05.1000362 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Valor: 50.000,00

16.01.28.843.0021.0.005.469171.05.1000362 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentária

Valor: 15.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
371	Sec. Mun. de Serv. De Infra. Pública	07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.000.000,00
733	Sec. Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.02.0000000	R\$ 550.000,00
738	Sec. Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.025.449051.02.0000000	R\$ 476.935,24
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.026.935,24</b>



Lei nº 4236/19  
Fls.: 11/11.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 16 de dezembro de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.